



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

1952



62

2014



62 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Em reunião com Sindicato patronal

Frentistas pedem antecipação salarial, reajuste da cesta básica, lanche gratuito e medidas de segurança contra assaltos



Na reunião, na sede do SINTRAPOSTO-MG, no dia 13 de junho, o presidente do Sindicato dos frentistas de JF e Região, Paulo Guizellini (à esquerda); o advogado do MINASPETRO, Klaiston Soares (ao centro); e o diretor da FENEPOSPETRO, Hosano Silva, que representou a Federação e o Sindicato de Uberaba e Região

Durante encontro quadrimestral com o MINASPETRO, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG e outras duas entidades que representam frentistas em Minas Gerais pediram ao Sindicato patronal a concessão de antecipação salarial, reajuste da cesta básica de alimentos, fornecimento gratuito de lanches para os trabalhadores e a adoção urgente de diversas medidas de segurança contra assaltos a postos de combustíveis. **Página 2**

AOS PORTEIROS

Embora um pouco tardiamente, mas com total sinceridade e singeleza de coração, queremos enviar o nosso abraço fraterno, com os nossos parabéns, a todos os COMPANHEIROS PORTEIROS de condomínios residenciais, comerciais e mistos de Juiz de Fora pelo "DIA DO PORTEIRO", transcorrido a 9 de Junho.

Vale lembrar que é o PORTEIRO quem trabalha exaustivamente na dianteira do condomínio, atendendo os condôminos e as pessoas que chegam ao local.

Com seu valioso e precioso trabalho, o PORTEIRO desempenha o seu importante papel para garantir o bem-estar dos condôminos e a tranquilidade do condomínio.

A propósito, é bom lembrar também que uma pesquisa divulgada em 2012 revelou que os porteiros são os melhores amigos dos idosos.

Por esta e outras razões, todos os PORTEIROS merecem os cumprimentos de todas as pessoas de bem, especialmente os cumprimentos do

SINDEDIF-JF - Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora

(Sede própria: Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, Juiz de Fora - MG - Telefone: 3215-9461)

Luiz José da Silva - Presidente
e demais diretores

Proposta dos frentistas contra assaltos proíbe funcionamento dos postos de combustíveis entre 22:30 e 6:00 horas

Página 2

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- Turma do TRT-MG invalida dispensa de empregado alcoólatra

- Dias de licença médica não se incluem na contagem do período de experiência

- Turma do TRT-MG reverte justa causa fundamentada exclusivamente em inquérito policial

- Trabalho extraordinário em condições insalubres exige autorização prévia do MTE

Frentistas pedem antecipação salarial, reajuste da cesta, lanche gratuito e medidas de segurança

Juntamente com outras duas entidades que representam frentistas em Minas Gerais, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG se reuniu em encontro quadrimestral com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) no dia 13 de junho, quando pediu ao Sindicato patronal a concessão de antecipação salarial, reajuste da cesta básica de alimentos, fornecimento gratuito de lanches para os trabalhadores e a adoção urgente de diversas medidas de segurança contra assaltos a postos de combustíveis.

A reunião, prevista na cláusula 35ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria como encontro quadrimestral, foi solicitada pelo SINTRAPOSTO-MG e aconteceu na sede desta entidade, em Juiz de Fora.

Também participou do encontro o sindicalista Hosano Félix Silva, diretor da FENEPOSPETRO (Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo). Ele representou não só a Federação como também o Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Uberaba e Região, a pedido desta entidade.

A data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção) da classe é 1º de novembro, mas como há previsão convencio-

nal de que as entidades se reúnam de quatro em quatro meses para tratar de assuntos de interesse dos empregados e empregadores, o SINTRAPOSTO resolveu pedir a realização de tal encontro a fim de solicitar ao Sindicato patronal a concessão de benefícios para os frentistas, principalmente a antecipação de reajuste salarial para a recomposição dos salários corroídos pela inflação.

Durante a reunião, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, falou da questão do lanche e alimentação do trabalhador, ressaltando a importância da saúde do empregado e formulando pedido de fornecimento gratuito de lanches aos trabalhadores dos postos de combustíveis.

Em seguida, Guizellini e Hosano entregaram ao advogado do MINASPETRO, Klaiston Soares de Miranda Ferreira, único representante do Sindicato patronal no encontro, um ofício apresentando a pauta de reivindicações dos trabalhadores representados pelas entidades trabalhistas presentes.

Na pauta, as entidades pedem que todos os salários dos empregados em postos de combustíveis, lavrário, estacionamentos, lojas de conveniências (enfim, de toda a categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO-MG, pela FENEPOSPETRO e pelo Sindicato de Uberaba) sejam reajustados em 1º de julho de 2014, a título de antecipação salarial, mediante a aplicação da variação acumulada do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (à esquerda); o advogado do MINASPETRO, Klaiston Soares (ao centro); e o diretor da FENEPOSPETRO, Hosano Silva, assinando a ata da reunião, na sede do Sindicato dos frentistas de JF e Região, no dia 13 de junho

Amplio), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), verificada no período de 01/11/2013 a 31/05/2014. “Cabe esclarecer que, se o Sindicato patronal atender ao nosso pedido, este índice, bem perto de 5%, deverá ser aplicado sobre os valores dos salários da categoria referentes ao mês de novembro de 2013, como forma de se repor as perdas salariais decorrentes da inflação, recuperando-se, assim, o poder aquisitivo dos salários da categoria corroídos pela inflação do período de 01/11/2013 a 31/05/2014” – explicou Guizellini.

Além disso, as entidades pedem

na minuta que o valor da cesta básica de alimentos, prevista na Convenção, seja reajustado em 1º de julho de 2014, a título de antecipação de valores para reposição de perdas causadas pela inflação, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre os valores da cesta básica de alimentos da categoria referentes ao mês de novembro de 2013, como forma de se repor as perdas decorrentes da inflação, recuperando-se, assim, o poder aquisitivo do valor da cesta básica da categoria corroído pela inflação do período de 01/11/2013 a 31/05/2014.

Proposta dos frentistas proíbe funcionamento dos postos de combustíveis entre 22:30 e 6:00 horas

Outros assuntos de interesse da categoria também foram abordados nessa reunião, como a questão da necessidade de adoção urgente de medidas preventivas de segurança contra assaltos a postos de gasolina, já que em Juiz de Fora, por exemplo, tem sido terrível e assustadora a onda de ocorrências desse tipo, conforme “O Combate” vem noticiando. Por isso, também na referida pau-

ta, as entidades pedem que as empresas do setor sejam obrigadas a adotar imediatamente diversas medidas de segurança destinadas a inibir a ocorrência de assaltos a postos de combustíveis - veja no site deste jornal (www.ocombate.com.br) ou no blog do Sindicato (sintrapostomg.blogspot.com) a íntegra da pauta de reivindicações dos frentistas contendo tais medidas

de segurança. Uma delas dispõe que os postos de combustíveis fiquem proibidos de funcionar no período de 22:30 às 06:00 horas.

O advogado do Sindicato patronal garantiu que a resposta do MINASPETRO à pauta de reivindicações, bem como ao pedido de fornecimento gratuito de lanches aos empregados dos postos de combustíveis, será dada até o dia 15 de agosto de 2014.

EXPEDIENTE **O Combate**

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo). Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Guizellini: “SINTRAPOSTO cumpre o seu dever de lutar por reposição de perdas”

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, informou que a entidade resolveu pedir ao Sindicato patronal a concessão de antecipação de reajuste salarial para os empregados dos postos de combustíveis por causa das perdas salariais decorrentes da inflação. “Vale lembrar que a inflação acumulada desde 1º de novembro de 2013, quando houve o último reajuste salarial da categoria, chegou perto de 5% em 31 de maio de 2014. Com isso, a categoria teve perda salarial causada pela inflação acumulada neste ano e nos dois últimos meses do ano passado. Aliás, quase todas as categorias tiveram perda salarial em virtude da

inflação acumulada neste ano. Não sabemos de quanto foi a perda salarial das outras categorias, mas no nosso caso a perda salarial decorrente da inflação foi considerável. Por esta razão, é necessário fazer uma reposição salarial para recompor os salários corroídos pela inflação. Aliás, a mesma coisa acontece com o valor da cesta básica de alimentos, que também precisa de reajuste para recompor o seu poder aquisitivo” - assinala o sindicalista.

Segundo Guizellini, “sempre que ocorre perda salarial, há um clamor dos trabalhadores no sentido de que seus salários sejam reajustados para reposição das perdas. Por isso, o Sindicato está cumprindo o seu dever de lutar por isso ao encaminhar os pedidos dos trabalhadores ao Sindicato patronal, que precisa se sensi-

bilizar para as necessidades dos trabalhadores e atender ao que eles estão reivindicando”.

Guizellini acha que “o governo deveria estudar a possibilidade de fazer o índice inflacionário ser aplicado automaticamente aos salários, deixando que os Sindicatos lutem apenas por ganho real e não por mera reposição de perdas salariais”.

Mas já que esta reposição automática não existe, o SINTRAPOSTO-MG quer que o MINASPETRO conceda aos empregados dos postos de combustíveis, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria) é 1º de novembro, uma antecipação de reajuste nos salários e no valor da cesta básica de alimentos, para reposição das perdas provocadas pela inflação.



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG

SINDICATO LEMBRA: EMPREGADO QUE TRABALHA DURANTE FERIADO TEM QUE RECEBER O SALÁRIO/DIA EM DOBRO

Para a população de Juiz de Fora, o mês de junho tem dois feriados: dia 19, Dia de Corpus Christi (feriado nacional), e dia 13, Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Juiz de Fora (feriado municipal).

Por isso, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, em entrevista ao jornal “O Combate”, fez questão de lembrar que “o empregado que trabalhar nesses dias terá que receber o salário/

dia em dobro”.

Segundo ele, “é necessário lembrar isso porque alguns postos de combustíveis da Cidade e da Região costumam deixar de pagar em dobro o feriado trabalhado, violando, assim, a legislação vigente, ou seja, o artigo 9º da Lei nº 605/49”.

Para o sindicalista, “isso, além de ilegal, é um desrespeito ao funcionário que trabalha durante feriado e recebe como se fosse dia normal”.

Guizellini considera justo que todos os empregados representados pelo SINTRAPOSTO-MG, que trabalharam durante feriado e receberam o dia de serviço como se fosse dia

normal, cobrem de seus empregadores na Justiça o pagamento de todos os feriados não pagos na forma estabelecida pela legislação vigente. Por isso, Guizellini assinala: “Os trabalhadores prejudicados devem telefonar para o disque-denúncia do SINTRAPOSTO-MG (32-3216-3181 e 3213-7565) ou enviar e-mail ao Sindicato (sintrapostomg@gmail.com) ou se dirigir à sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, para a tomada de providências cabíveis, objetivando, inclusive, o ajuizamento de ação trabalhista pelo Departamento Jurídico da entidade”.

O sindicalista lembra que o trabalhador que não quiser entrar com ação na Justiça contra a empresa relapsa pode denunciar o caso ligando para o “disque-denúncia” do Sindicato sem precisar se identificar, bastando citar o nome do empregador, pois a entidade se encarrega de apurar o caso e garante sigilo total sobre a identidade do empregado denunciante.

As denúncias dos trabalhadores podem ser feitas também pelo site deste jornal (www.ocombate.com.br), clicando no espaço “FALE CONOSCO” (na página inicial do site, no canto superior, à esquerda).

Convênios e serviços beneficiam trabalhadores representados pelo SINTRAPOSTO

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG possui diversos convênios e serviços que beneficiam os trabalhadores e as trabalhadoras associados ao Sindicato.

O presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, lembra que a entidade possui vários convênios com médicos, dentistas, advo-

gados e outros profissionais, bem como com diversos estabelecimentos, para prestação de serviços aos empregados sindicalizados que trabalham nos postos de combustíveis. A relação dos convênios está no blog do Sindicato (sintrapostomg.blogspot.com).

Maiores informações na secretaria da entidade, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro, Juiz de Fora (MG), ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565.

O SINTRAPOSTO oferece

também a prestação direta de serviços jurídicos, e não há necessidade de se agendar hora para isso. O atendimento, destinado a todos os trabalhadores (sindicalizados ou não), é feito pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do Sindicato, na própria sede da entidade (Rua Halfeld, 414, sala 609), às segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 15 às 17 horas.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade. (Foto: Arquivo O Combate)

Luta do Sindicato garante R\$ 2.725,58 a mais para os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras

Os trabalhadores não organizados em Sindicato recebem apenas o salário mínimo vigente no Brasil. Já os empregados que têm Sindicato recebem mais do que o salário mínimo porque têm direito ao piso salarial da classe, que é criado pelo Sindicato em negociação coletiva e geralmente é superior ao salário mínimo.

O presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), Luiz José da Silva, salienta que “o piso salarial não é uma liberalidade ou generosidade de nenhum patrão, é uma conquista do Sindicato trabalhista”.

Segundo Luiz, “se a entidade trabalhista não conseguir, através da luta sindical, melhorias salariais para os seus trabalhadores, os empregadores não serão tão bonzinhos a ponto de conceder reajustes salariais a seus empregados de livre e espontânea vontade. Claro que não”.

De acordo com o sindicalista, “a quase totalidade dos Sindicatos trabalhistas batalha bastante na mesa de negociação com o Sindicato patronal para conseguir melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho para os seus trabalhadores. Por fim, após muitas dificuldades, os Sindicatos conquistam, a duras

penas e com muita luta, os reajustes salariais tão desejados pelos trabalhadores. Isso não cai do céu e não é presente ou bondade de nenhum patrão”.

Para Luiz, “se outras razões não existissem, bastaria este motivo para justificar a utilidade e a importância do Sindicato”.

Ainda de acordo com o sindicalista, “são vários os aspectos que mostram que o Sindicato é muito importante na luta dos trabalhadores por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho, mas não há dúvida de que o mais importante de todos esses aspectos é justamente este: o salário recebido por trabalhadores integrantes de categorias organizadas em Sindicato, o qual é sempre (ou quase sempre) superior ao salário mínimo”.

No caso dos funcionários dos condomínios comerciais, centros comerciais (“shoppings centers”), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios de Juiz de Fora, por exemplo, o piso salarial da classe é de R\$ 853,66, sendo, portanto, R\$ 129,66 a mais do que o salário mínimo, que é de R\$ 724,00.

Acontece que este ano o Sindicato conseguiu também para os trabalhadores dos condomínios, administradoras e “shoppings” de Juiz de Fora um tíquete-alimentação no valor mínimo de R\$

80,00. Assim, a remuneração desses trabalhadores, incluindo o valor do tíquete-alimentação, é de R\$ 933,66, sendo, portanto, R\$ 209,66 a mais do que o salário mínimo. “Sim, em Juiz de Fora, os empregados dos condomínios comerciais, administradoras e “shoppings” ganham R\$ 933,66 por mês desde 1º de janeiro de 2014, graças à luta do Sindicato” – ressalta Luiz.

Assim, os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras ganham mensalmente R\$ 209,66 a mais do que recebem os empregados que ganham salário mínimo. “Isso por mês” – assinala o sindicalista.

Segundo ele, “vale a pena calcular quanto isso dá em 12 meses” (período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho que garante os valores do piso salarial e do tíquete-alimentação aos empregados representados pelo SINDEDIF-JF). São 13 salários e tíquetes (12 durante o ano + o 13º), além do pagamento das férias e do depósito mensal do FGTS.

Enquanto os trabalhadores que recebem salário mínimo ganham R\$ 9.412,00 por ano (13 x R\$ 724,00 = R\$ 9.412,00), os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras de Juiz de Fora recebem a quantia de R\$ 12.137,58



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, no momento em que assinava a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria durante a 4ª reunião de negociação coletiva realizada entre a entidade trabalhista e o Sindicato patronal, no dia 19 de março de 2014.

(Foto: Arquivo “O Combate”)

por ano (13 x R\$ 933,66 = R\$ 12.137,58), ou seja, o montante de R\$ 2.725,58 a mais.

Sim, é isso mesmo! Só nos 13 salários e tíquetes, a diferença é a seguinte: os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras recebem R\$ 2.725,58 a mais do que recebem os empregados que ganham salário mínimo. Vale repetir: isso só nos 13 salários e tíquetes do ano, sem contar as férias e o FGTS.

Em apenas um ano, Sindicato consegue aumentar em 86,5% a diferença entre o valor da remuneração dos empregados dos condomínios e o valor do salário mínimo

No ano passado, o valor do piso salarial dos funcionários dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras era de R\$ 790,43, enquanto o valor do salário mínimo era de R\$ 678,00. A diferença, portanto, era de R\$ 112,43. Assim, os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras ganhavam mensalmente R\$ 112,43 a mais do que recebiam os empregados que ganhavam salário mínimo. Nos 13 salários do ano, a diferença era a seguinte: os empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras recebiam R\$ 1.461,59 a mais do que recebiam os empregados que ganhavam salário mínimo.

Agora, em 2014, o montante de R\$ 2.725,58 (atual valor da diferença

entre o valor da remuneração dos empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras de Juiz de Fora e o valor do salário mínimo vigente no Brasil) representa um aumento de R\$ 1.263,99 em relação ao ano passado, o que significa que o Sindicato, em apenas um ano, conseguiu aumentar em 86,5% a diferença entre o valor da remuneração mensal recebida pelos empregados dos condomínios comerciais, “shoppings” e administradoras de Juiz de Fora e o valor do salário mínimo vigente no País. “Uma bela conquista do Sindicato para os trabalhadores, sem dúvida alguma” – salienta Luiz.

“Por estas e outras razões, os nossos companheiros trabalhadores devem reconhecer a importância do

Sindicato. Afinal, se este Sindicato não existisse, os companheiros que trabalham nos condomínios, ‘shoppings’ e administradoras estariam recebendo apenas o salário mínimo, sem estas vantagens que fazem a diferença entre os ganhos do trabalhador organizado em Sindicato e os recebimentos do trabalhador que não tem uma entidade sindical para defender seus interesses” – afirma o sindicalista.

Em seguida, ele acrescenta: “Mas graças à existência deste Sindicato e à nossa luta em defesa dos interesses da categoria, os companheiros trabalhadores representados por esta entidade recebem um piso salarial bem superior ao salário mínimo vigente no País. Isso sem falar nas outras melhorias que este Sindicato já conquistou para a nossa labori-

osa classe profissional. Exemplificando, podemos citar o adicional noturno de 25% (sendo que a legislação prevê apenas 20% para os empregados urbanos) e o adicional de hora extra de 75% (a Constituição Federal garante apenas 50%), além dos benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados e seus dependentes na área assistencial (assistências médica, odontológica e jurídica)”.

Após destacar que “tudo isso mostra a grande importância do Sindicato na vida dos trabalhadores”, Luiz arremata: “Seria ótimo para a entidade trabalhista e consequentemente para os próprios trabalhadores se todos eles reconhecessem isso e dessem mais valor à sua entidade de classe”.